REQUERIMENTO Nº 727/2017.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
2309	06.11.17	

Solicita, com fundamento nos artigos 121 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa-SP, a constituição de Comissão Especial de Inquérito, com o objetivo de apurar fatos relativos à prática de nepotismo na Prefeitura Municipal de Mococa-SP durante o Governo Interino da Prefeita Elisângela Mazini Maziero Breganoli, nos meses de janeiro a maio do ano de 2017.

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

Os Vereadores abaixo assinados, com fundamento no artigo 121 e seguintes do Regimento Interno na Câmara Municipal de Mococa, solicitam a constituição de uma Comissão Especial de Inquérito com o objetivo de apurar fatos relativos à prática de nepotismo na Prefeitura Municipal de Mococa.

Sendo estas práticas, supostamente ilícitas, já que ofendem os princípios da legalidade e moralidade administrativos, consagrados pela Constituição Federal, necessária e essencial a apuração dos fatos para verificação de eventuais atos de improbidade administrativa.

Os fatos que devem ser apurados serão os seguintes:

- se existiram pessoas nomeadas pela Prefeita Interina Elisângela Mazini Breganoli Maziero durante a sua gestão (janeiro a maio de 2017) à frente da Prefeitura Municipal de Mococa-SP, para empregos em comissão na Prefeitura Municipal de Mococa em situação que contraria a Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal e ao artigo 65, parágrafo 6º da Lei Orgânica do Município de Mococa-SP.

- se esta prática – nepotismo – implica em ofensa aos princípios constitucionais da administração pública e eventual improbidade administrativa.

A comissão deverá ser composta por 05 (cinco) membros que deverão ser nomeados pela Presidência desta Casa, por meio de sorteio, como determina o Regimento Interno.

Indica como testemunha o nobre Eduardo Ribeiro Barison, que é conhecedor dos fatos e dos assuntos tratados, em especial sobre a nomeação em Comissão da senhora Sarah Tonolli Marques da Silva Barison para o cargo em comissão de Auditor da Unidade de Avaliação e Controle da Prefeitura Municipal de Mococa-SP.

O prazo de funcionamento da Comissão deverá ser de 60 (sessenta) dias.

Aparecido Donizeti Teixeira
Vereador

Antônio Antônio de Maraes
Vereador

Agimar Alves
Vereador

Carlos H. Lopes Faustino
Vereador

Luiz Braz Mariano
Vereador

Josimar Alves Vieira
VEREADOR

Francisco Carlos Cândido
Vereador